

II - Representante da CIR:
Titular: Vanessa Frescki;
Suplente: Jaqueline Moro.
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: José Leonir da Silva;
Vanessa Solforoso Piccoli;
Kellyn Christine Lugo Affolter;
Suplente: Daniela Debastiani.
IV - Representante do Hospital:
Titular: Natalia Dallagnol Folle;
Suplente: Jonni Maicon Ceresa.
Florianópolis, 07 de novembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 868536

PORTARIA CONJUNTA Nº 1114/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 576/SES/SEA, de 14/06/2022, publicada no DOE nº 21.807.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1114/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Mônica Meller, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Douglas Alves Cláudio, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.
Cod. Mat.: 868614

PORTARIA CONJUNTA Nº 1115/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 207/SES/SEA, de 16/03/2022, publicada no DOE nº 21.738.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1115/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Mônica Meller, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.
Cod. Mat.: 868615

PORTARIA CONJUNTA Nº 1116/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 705/SES/SEA, de 12/07/2022, publicada no DOE nº 21.821.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1116/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Mônica Meller, como Titular.
b) Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.
Cod. Mat.: 868621

PORTARIA CONJUNTA Nº 1117/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1427/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1117/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do CEPON:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Douglas Alves Cláudio, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.
Cod. Mat.: 868622

PORTARIA CONJUNTA Nº 1118/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 206/SES/SEA, de 16/03/2022, publicada no DOE nº 21.738.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração